

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.I - DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	6
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	6
III – FOLHA DE PAGAMENTO	7
III.I – COLABORADORES	7
III.II PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V. I – LIQUIDEZ SECA	13
V. II – LIQUIDEZ GERAL	14
V. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V. V – ENDIVIDAMENTO	19
VI – FATURAMENTO	21
VI.I – RECEITA BRUTA	22
VI. II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VII. I – ATIVO	24
VII.II PASSIVO	29
VII.III PASSIVO CONCURSAL	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	39
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
X– DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	44
XI – CONCLUSÃO	46

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I.I - DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas, em **27 de agosto** de **2021**, às **11h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se presencialmente com os representantes das Recuperandas.

Questionados acerca das atividades da Empresa, novamente, foi colocado em pauta diversas questões envolvendo suas atividades, oportunidade em que foi esclarecido: **(i)** O Sr. André, sócio da Recuperanda, informou que os insumos para industrialização das barrinhas de cereais, são totalmente fornecidos pela Globalbev que envia o pedido para TRIO produzir determinada quantidade de barrinha que será entregue até o dia 25 de cada mês. Após o envio dessas barrinhas, é feita a contagem de quanto foi utilizado dos insumos disponibilizados, caso sobre fica para o próximo mês. **(ii)** Além disso, o inventário é feito de 3 em 3 meses e possuem 100% do rastreamento dos produtos utilizados para produzir as barrinhas, caso ocorra alguma coisa, o faturamento se trata apenas do serviço de industrializar o produto; **(iii)** Informou também, que a Globalbev não está efetuando os pagamentos dos Royalties, devido a TRIO não possuir a inscrição estadual, bem como que a TRIO necessita de todas as licenças para obter a inscrição estadual, contudo a ANVISA estava de greve e voltou a funcionar recentemente.

No mais, aproveitando a oportunidade, esta Administradora Judicial questionou as Recuperandas com relação às negociações a locação do espaço onde encontra-se instalada sua nova fábrica, sendo esclarecido pelo sócio que atualmente pagam à título de alugueres o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Na mesma oportunidade, foi informado que a empresa vinha operando com no funcionamento de geradores a diesel, desembolsando mensalmente em torno de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) entre locação do equipamento e combustível para o seu funcionamento, posto que, até aquela oportunidade, a fornecedora de serviços de energia elétrica da

região, ainda não havia instalado a cabine primária da fábrica, porém a referida instalação, estaria prevista para a semana seguinte a visita.

Com relação a manifestação apresentada por Globalbev, nos autos do Incidente Processual nº 1027914-64.2020.8.26.0602, requerendo o levantamento dos valores depositados em razão da arrematação da marca Trio em leilão, o Sr. André apontou que tal medida se deu por conta da decisão do Juízo Recuperacional que determinou a instalação de nova AGC para discutir a validade da operação de Dip Financing havida entre as partes. Sobre a venda da marca, garantiu que a Globalbev ainda tem interesse em seguir em frente com o negócio.

Por fim, esta subscritora destaca que permanece na fiscalização das atividades das Recuperandas, obtendo informações diárias sobre o modelo de negócio das Devedoras, pelo que apresenta periodicamente as informações obtidas em razão da referida movimentação, bem como de seus reflexos nos presentes autos, para o conhecimento de todos os interessados no feito recuperacional, servindo a presente, para juntar algumas fotografias juntadas na data da visita.

ENTRADA/FACHADA DA FÁBRICA



São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ÁREA DE FABRICAÇÃO DAS BARRINHAS



ESTOQUE



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I.II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz dia 09/09/2002, com sua unidade fabril no Município de Sorocaba, estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril, colocando em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 21/01/2020.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.927.497,00 no período de 2016 até julho/2021, com diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Hoje a distribuidora exclusiva dos produtos TRIO, é a GLOBALBEV Bebidas e Alimentos Ltda., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da fábrica através de "Dip Financing", arrematando a marca "TRIO" em leilão efetuado em junho/2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em julho/2021, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 73 colaboradores, sendo que desses, 71 estavam ativos (considerando os 2 admitidos), 01 afastado por motivo de licença sem remuneração, 01 estava de férias e 08 foram demitidos (sendo que o demitido não está sendo contabilizado no total da planilha).

COLABORADORES	mai/21	jun/21	jul/21
ATIVOS	69	67	69
ADMITIDOS	2	7	2
FÉRIAS	2	0	1
AFASTADOS	2	2	1
DEMITIDOS	1	7	8
TOTAL	75	76	73

No mês de julho/2021, o custo total com os colaboradores foi de R\$ 241.024,00, sendo R\$ 211.090,00 correspondentes a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 29.934,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, encontra-se o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/21	jun/21	jul/21	Acum. 2021
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 142.939	- 151.464	- 150.148	- 1.040.340
HORAS EXTRAS	- 8.654	- 3.220	- 6.464	- 62.996
FERIAS E PROV./FERIAS	- 24.477	- 22.173	- 26.595	- 169.153
13º SALÁRIO E PROV.13º.SA	- 19.580	- 18.018	- 19.315	- 137.026
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 3.516	- 7.669	- 3.658	- 29.768
VALE TRANSPORTE	- 2.113	- 3.707	- 3.617	- 49.777
ALIMENTAÇÃO	2.242	2.227	2.292	14.374
UNIFORME	-	-	69	88
SEGURO DE VIDA	- 678	- 1.500	- 1.455	- 9.096
CESTA BÁSICA	- 19	- 285	- 19	- 1.242
ADICIONAL NOTURNO	- 483	- 513	- 669	- 7.959
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 2.193	- 395	- 1.372	- 14.408
DESPESAS COM PESSOAL	- 202.408	- 206.717	- 211.090	- 1.508.068
INSS	- 11.988	- 11.376	- 12.015	- 86.264
FGTS	- 16.316	- 15.428	- 16.273	- 116.849
FGTS RESCISÃO - GRRF	- 674	- 2.607	- 1.647	- 20.748
ENCARGOS SOCIAIS	- 28.977	- 29.411	- 29.934	- 223.861
TOTAL	- 231.385	- 236.128	- 241.024	- 1.731.929

Em julho/2021, ocorreu uma majoração no valor de R\$ 4.896,00 nas despesas com pessoal (2%), se comparado ao mês de junho/2021, decorrente do aumento das rubricas "horas extras" (101%), "férias e prov./férias" (20%), "13º salário e prov./13º sa" (7%), "adicional noturno" (30%) e "DSR (mais de 100%), bem como a inclusão de gastos com o uniforme. Em relação aos encargos sociais, verifica-se que houve aumento no montante de R\$ 523,00, em razão do acréscimo de 6% em "INSS" e 5% em "FGTS" em contrapartida verifica-se o decréscimo de 37% em "FGTS rescisão - GRRF".

Importante destacar que 08 colaboradores foram demitidos no mês de julho/2021, o que explica os valores referente as

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

indenizações trabalhistas e FGTS sobre rescisão, bem como a contratação de 02 colaboradores que contribuíram para o acréscimo das demais despesas com pessoal. Além disso, destaca-se que a folha de pagamento representou 23% do faturamento no mês analisado.

Vale destacar que no período de janeiro/2021 a julho/2021, o valor acumulado com gastos de folha de pagamento, chegou à monta de R\$ 1.731.929,00.

Quanto aos pagamentos, em 05/07/2021 verificou-se o pagamento do saldo dos salários referente ao mês de junho/2021, no montante de R\$ 71.401,00, e no dia 16/07/2021 foi feito o pagamento dos adiantamentos de julho/2021, no total de R\$ 57.442,19. Valores verificados por meio dos comprovantes de pagamentos, encaminhados pela Recuperanda.

Frisa-se que a Recuperanda conta com um quadro de 08 prestadores de serviços – PJ, onde no mês de julho/2021 informou que o valor gasto com eles era de R\$ 46.425,93, o qual não estão sendo computados no quadro supra (folha de pagamento). Conforme comprovantes de pagamentos, o valor pago foi de R\$ 46.391,49, gerando uma diferença de R\$ 34,44. Ao questionarmos sobre essa diferença, a Recuperanda informou que se refere a desconto em virtude da compra de produtos TRIO realizadas pelos prestadores de serviço. Contudo, continuará sendo objeto de questionamento tendo em vista que essa diferença deve ser contabilizada.

III.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	mai/21	jun/21	jul/21	Acum. 2021
ANDRÉ FARIA PARODI	8.900	8.900	8.900	62.300
PRÓ-LABORE	11.784	11.784	11.784	82.491
INSS	- 708	- 708	- 708	- 4.954
IRRF	- 2.177	- 2.177	- 2.177	- 15.237
JORGE ALBERTO GONÇALVES	8.900	8.900	8.900	62.300
PRÓ-LABORE	11.784	11.784	11.784	82.491
INSS	- 708	- 708	- 708	- 4.954
IRRF	- 2.177	- 2.177	- 2.177	- 15.237
TOTAL	17.800	17.800	17.800	124.600
TOTAL DE RETIRADAS	- 17.800	- 17.800	- 17.800	- 124.600
VALOR DO PRÓ-LABORE BRUTO	23.569	23.569	23.569	164.982
ANDRÉ FARIA PARODI	- 8.900	- 8.900	- 8.900	- 62.300
JORGE ALBERTO GONÇALVES	- 8.900	- 8.900	- 8.900	- 62.300
DIFERENÇA LÍQUIDO X RETIRADAS	-	-	-	-

Nota-se que no mês analisado, o pró-labore bruto foi de R\$ 23.569,00, valor esse dividido entre os 02 sócios, tendo em vista que no mês de julho/2021 o valor líquido foi de R\$ 8.900,00 para cada sócio.

Em paralelo e não menos importante, através dos comprovantes de pagamento foi identificada a ocorrência de retiradas no dia 06/08/2021 no montante de R\$ 8.900,00, para o sócio André Faria e o montante de R\$ 8.900,00, para o sócio Jorge Alberto.

Vale ressaltar que esses valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal", em 20% sobre o total contabilizado.

Por último, conforme consulta realizada em 25/08/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta

Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
Interfood Participações	2.448.241,00	99,98%
André FARIA Parodi	1,00	0,01%
Jorge Alberto Gonçalves	1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	2.448.243,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	mai/21	jun/21	jul/21	ACUM/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.147.827	1.016.027	1.046.686	7.527.697
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 118.271	- 104.119	- 104.878	- 784.637
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.029.556	911.909	941.808	6.743.060
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 367.621	- 428.857	- 415.295	- 2.933.541
(=) LUCRO BRUTO	661.935	483.052	526.513	3.809.519
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 254.954	- 259.697	- 264.593	- 1.896.911

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

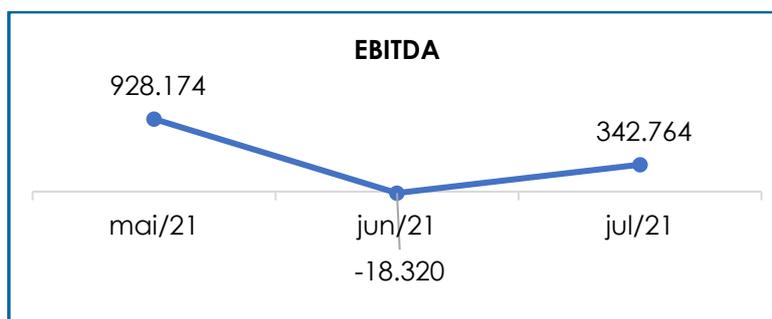
(-) DESPESAS GERAIS	135.168	-	678.378	-	345.115	-	4.300.225
(+) TRANSFERÊNCIAS	343.565		394.266		383.527		2.726.300
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	42.460		42.436		42.431		342.142
EBITDA	928.174	-	18.320	-	342.764	-	680.823
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	81%		-2%		33%		9%

Em julho/2021 a devedora apresentou **EBITDA positivo** de R\$ 342.764,00, devido, principalmente aos decréscimos dos custos e despesas no mês, atrelado a majoração do faturamento bruto.

Verifica-se que mesmo apresentando aumento de 3% do faturamento bruto, o principal motivo pela melhora do resultado foi em razão da minoração das contas de "custos dos produtos vendidos" (3%) e "despesas gerais" (49%).

Ademais, ressalta-se que foram excluídos das despesas gerais, a quantia de R\$ 7.013,00 referentes às despesas com "Impostos, Taxas e Contribuições", considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Com isso, a Recuperanda demonstra que no mês corrente dispôs de rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento

de todos os custos e despesas, obtendo assim, um resultado satisfatório. Para os próximos meses é necessário que a empresa trabalhe para a alavancagem do faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando a retomada do lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Recuperanda em 2021.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

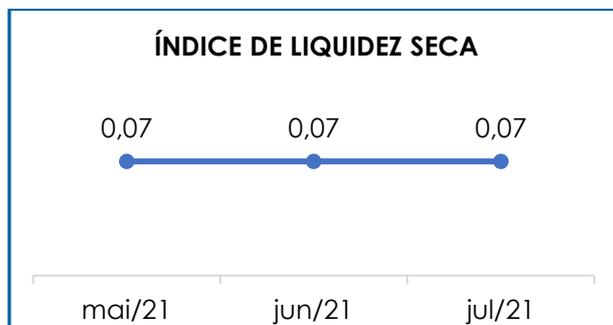
V. I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”)

pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.

Abaixo, segue o gráfico da liquidez seca no trimestre:



De acordo com gráfico retratado acima, nota-se que a Recuperanda não possuía recursos disponíveis a curto prazo, para saldar suas obrigações, sendo que para cada R\$ 1,00 de dívida registrado no passivo circulante havia R\$ 0,07 de disponibilidades para liquidação.

Verifica-se que o índice de liquidez seca no mês de julho/2021 se manteve com o mesmo resultado do mês anterior, fato justificado pelas variações do passivo circulante e ativo circulante, subtraído os estoques, não impactarem no saldo final do índice.

Importante destacar que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão classificadas em grupo de contas específico no “Passivo não Circulante”.

V. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

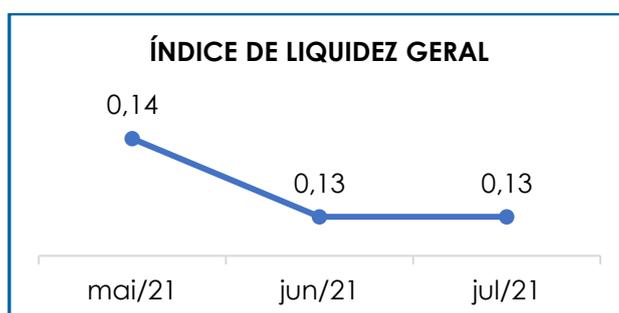
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que os resultados apresentados em julho/2021 foram inferiores a 1, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida havia **R\$ 0,13** de disponibilidade para quitação.

O demonstrativo indica que o índice de liquidez geral se manteve com o mesmo resultado do mês anterior, totalizando a monta de R\$ **0,13**, no mês analisado, considerando que as variações nos ativos totais e no passivo circulante e não circulante, não impactarem no saldo final do índice.

Importante ressaltar, que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” e “passivo não circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/21	jun/21	jul/21
CAIXA	15.849	15.849	15.849
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.189	26.247	26.189
BANCOS CONTA VINCULADA	46.788	46.788	46.788
DUPLICATAS A RECEBER	9.826.918	9.837.080	9.847.643
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.346	176.346	176.346
ADIANTAMENTOS	5.809.310	5.952.645	6.088.922
OUTRAS CONTAS A RECEBER	94.338	110.137	92.199
MERCADORIAS DE TERCEIROS	2.987.824	2.610.173	2.642.737
ATIVO CIRCULANTE	18.983.562	18.775.266	18.936.673
FORNECEDORES DIVERSOS	- 4.275.318	- 4.222.281	- 3.876.406
(-) OBRIGACOES ME/EPP - RJ	2.223.754	2.223.754	2.223.754
EMPRESTIMOS BANCARIOS	- 20.498.777	- 20.498.777	- 20.479.967
BANCO EMPRESTIMO CAUCIONADO	- 642.464	- 642.464	- 642.464
BANCO CONTA GARANTIDA	- 518	- 518	- 518
OPERACAO COM DUPLICATA	- 1.951.503	- 1.951.503	- 1.920.072
EMPRESTIMOS E CONFISOES DE DÍVIDAS	- 83.978.351	- 83.948.153	- 83.917.954
ADIANTAMENTOS	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
(-) QUIROGRAFARIO - RJ	59.703.488	59.703.488	59.703.488
OBRIGAC+ES TRIBUTARIAS	- 129.425.542	- 129.619.118	- 129.712.974
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 10.405.988	- 10.412.186	- 10.417.809
ENCARGOS SOCIAIS	- 38.646.742	- 38.683.948	- 38.718.615
PROVISOES TRABALHISTAS	- 933.586	- 962.627	- 998.359
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 427.959	- 427.959	- 427.959
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS - R	6.137.670	6.137.670	6.137.670
IMPOSTOS PARCELADOS	- 10.759.830	- 10.752.396	- 10.729.699
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 30.178.067	- 30.323.495	- 30.417.793
MERCADORIAS DE TERCEIROS	- 2.987.824	- 2.610.173	- 2.642.737
(-) GARANTIA REAL - RJ	2.800.536	2.800.536	2.800.536
PASSIVO CIRCULANTE	- 266.149.093	- 266.092.222	- 265.939.949
TOTAL	- 247.165.531	- 247.316.957	- 247.003.276

Verifica-se que o CGL apurou **resultado negativo em todo o trimestre analisado**, ou seja, o "ativo circulante" de R\$ 18.936.673,00 é inferior ao "passivo circulante" de R\$ 265.939.949,00, totalizando o valor negativo de R\$ 247.003.276,00. Destaca-se que o índice apresentou uma redução de R\$ 313.681,00, se comparado ao mês de junho/2021, tendo em vista a majoração

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do ativo circulante em R\$ 161.408,00 e redução do passivo circulante, no importe de R\$ 152.273,00, tornando menor a diferença entre os dois saldos.

Abaixo, verifica-se graficamente a oscilação do saldo negativo de capital de giro líquido no mês corrente:



O aumento no **ativo circulante** foi ocasionado pela majoração das rubricas “duplicatas a receber” (0,11%), “adiantamentos” (2%) e “mercadorias de terceiros” (1%), ter superado a minoração das rubricas “bancos conta movimento” (0,22%) e “outras contas a receber” (16%).

Quanto ao **passivo circulante**, a redução está atrelada às variações nas contas de “fornecedores diversos” em R\$ 345.875,00, “empréstimos bancários” em R\$ 18.810,00, “operação com duplicata” em R\$ 31.432,00, “empréstimos e confissões de dívidas” em R\$ 30.199,00 e “impostos parcelados” em R\$ 22.697,00.

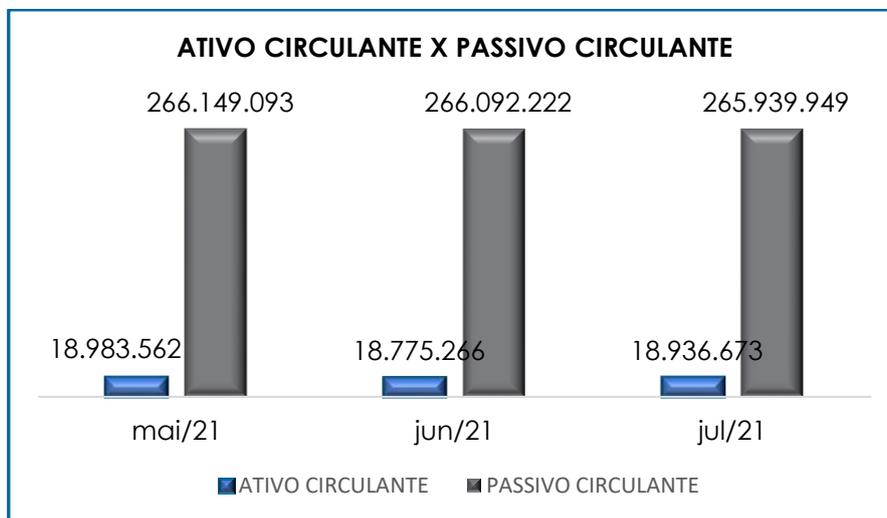
Conforme quadro abaixo, é possível concluir que a Recuperanda não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. Dessa forma, cabe informar que em julho/2021, a Recuperanda recebeu **R\$ 1.118.122,69** a título de adiantamentos da Globalbev para fomentar sua operação, frisa-se que esse valor adiantado correspondem

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a valores de recursos próprios da Globalbev e duplicatas descontadas, repassados para a Trio, conforme discutido em reunião no dia 27/08/2021.



Mediante os resultados apresentados, esta Administradora Judicial apurou que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, o que evidencia os resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, a Recuperanda apresenta deficiência em seu capital de giro, logo, precisará recorrer ao capital de terceiros, como está ocorrendo.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante e “estoques” subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/21	jun/21	jul/21
DUPLICATAS A RECEBER	9.660.793	9.660.793	9.660.793

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ROYALTIES A RECEBER		166.126		176.288		186.851
FORNECEDORES	-	2.051.564	-	1.998.527	-	1.652.652
TOTAL		7.775.354		7.838.553		8.194.992

Observa-se que a Recuperanda tem apresentado saldo positivo de disponibilidade operacional no trimestre analisado, ademais, verifica-se que em julho/2021 houve majoração de R\$ 356.438,00, totalizando R\$ 8.194.992,00, em razão da redução de R\$ 345.875,00 de "fornecedores", e majoração da conta "royalties a receber" em R\$ 10.563,00.

Abaixo, segue representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional no trimestre:



Sobre o valor demonstrado a título de duplicatas a receber e royalties, representando 52% do ativo circulante da devedora no mês de julho/2021, é sabido que a média de saldo apresentada nesse grupo de contas vem desde janeiro/2020. Logo, ao serem questionados sobre esses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de clientes a receber, trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial e que no momento não há previsão para recebimento. Está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização. Diante dos esclarecimentos, é perceptível que o resultado positivo da disponibilidade operacional é controverso.

V. V – ENDIVIDAMENTO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês em análise, a dívida apresentou redução conforme demonstrado no quadro abaixo:

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	mai/21	jun/21	jul/21
FORNECEDORES	- 2.051.564	- 1.998.527	- 1.652.652
EMPRÉSTIMOS	- 49.270.197	- 49.239.998	- 49.159.558
ACORDOS COMERCIAIS A PAGAR	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.053	- 40.053	- 40.739
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.553.112	- 5.553.112	- 5.553.112
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
COMPANHIA BRASILEIRA DE AUDITORIA L	- 14.609	- 9.912	- 5.215
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 92.109	- 87.412	- 82.715
DISPONIVEL	- 88.826	- 88.884	- 88.826
DÍVIDA ATIVA	- 59.338.732	- 59.246.045	- 58.811.079
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 129.425.542	- 129.619.118	- 129.712.974
TRANSFERÊNCIA RJ	- 6.137.670	- 6.137.670	- 6.137.670
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 10.405.988	- 10.412.186	- 10.417.809
ENCARGOS SOCIAIS	- 38.646.742	- 38.683.948	- 38.718.615
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 933.586	- 962.627	- 998.359
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 427.959	- 427.959	- 427.959
PARCELAMENTOS - CP	- 10.759.830	- 10.752.396	- 10.729.699
PARCELAMENTOS - LP	- 1.548.251	- 1.548.251	- 1.548.251
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 70.588.929	- 70.588.929	- 70.588.929
DÍVIDA FISCAL TRABALHISTAS	- 256.599.158	- 256.857.745	- 257.004.926
TOTAL	- 315.937.890	- 316.103.791	- 315.816.005

A **dívida financeira líquida** sumarizou **R\$ 315.816.005,00**, apresentando redução de R\$ 287.786,00 no endividamento, se comparado ao mês de junho/2021.

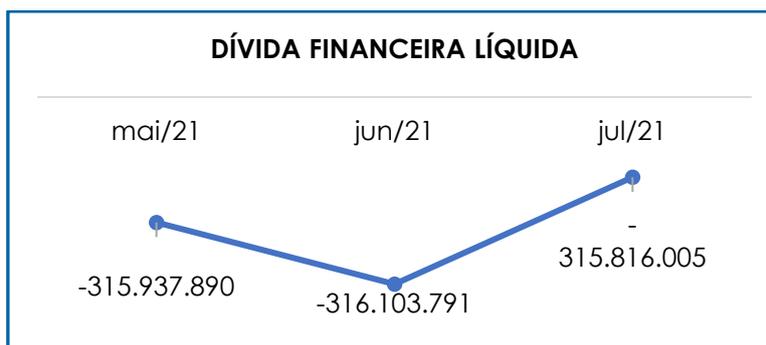
A minoração do endividamento, é justificado principalmente pelo decréscimo das rubricas "fornecedores", "empréstimos" e "parcelamentos - CP".

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do endividamento financeiro líquido no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Dessa forma, resta evidente que a Recuperanda efetuou pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, reembolso de viagens, acordo ICMS, vale transporte, fretamento, alimentação, energia elétrica, telefonia e internet, aluguel, rescisão, contribuição sindical, salários, encargos trabalhistas, pró-labore, bem como o pagamento de alguns tributos.

Pelo exposto, somente o índice de “**disponibilidade operacional**” encerrou com **saldo positivo**, enquanto a “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**capital de giro**” e o “**endividamento a curto prazo**” findaram com **saldo negativo**. No entanto, há de ser observado as ressalvas dos saldos nas contas do “Ativo”.

Embora tenha realizado alguns pagamentos, resta evidente a necessidade de a Recuperanda em gerar disponibilidade financeira, de modo a diminuir ainda mais o seu endividamento ao longo dos meses e reverter o seu quadro econômico insatisfatório.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

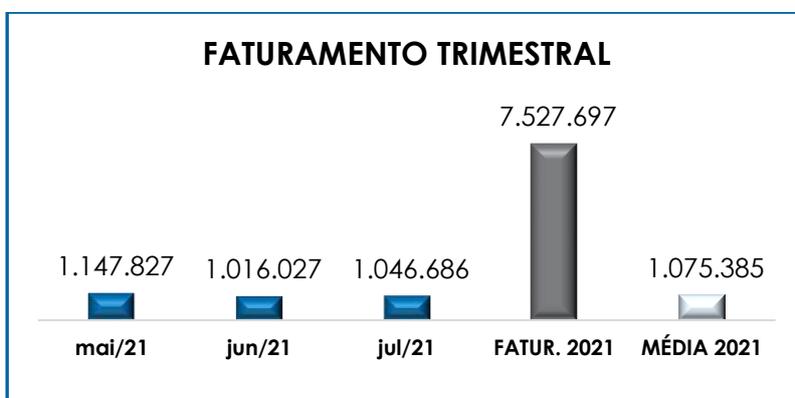
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.I – RECEITA BRUTA

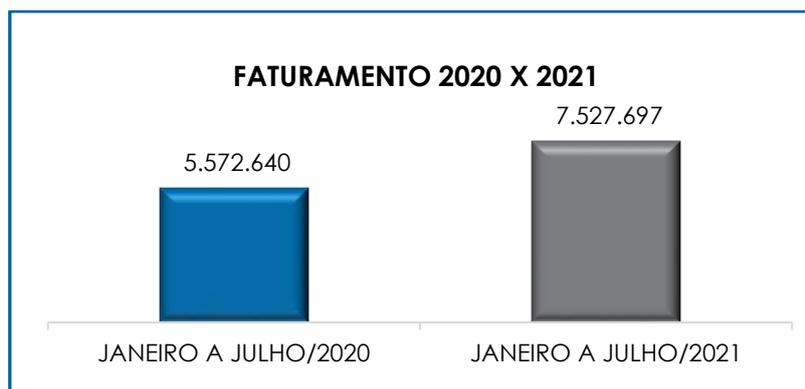
O faturamento bruto apurado no mês de junho/2021, totalizou R\$ 1.046.686,00, sendo R\$ 1.015.116,00 relacionado a vendas internas e R\$ 31.569,00, relacionado a receita com royalties e outras receitas.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas no período de maio a julho/2021, além do valor acumulado no ano de 2021 e a média mensal do ano corrente:



Analisando o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda apresentou majoração do seu faturamento no mês analisado, devendo adotar estratégias, com intuito de continuar a evoluir seu faturamento para conservar a sua operação mensal.

Adicionalmente, se compararmos o valor do período de 2020 com o mesmo período de 2021, verifica-se uma progressão de 35%.



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda está conseguindo manter uma constante no seu faturamento bruto, com isso, é necessário que seja realizado um trabalho nos próximos meses para aumentar o faturamento, visando a reversão do seu quadro econômico, entretanto, diante do cenário atual, qual seja o da crise epidemiológica, é compreensível que a Recuperanda encontre dificuldades para se reerguer.

Após questionamento sobre as perspectivas de faturamento para o ano de 2021, a Recuperanda informou que a projeção de faturamento da empresa é de R\$ 13.975.000,00, tendo assim uma média de R\$ 1.164.583,00 por mês. Nota-se que o faturamento do mês de julho/2021 está próximo do esperado citado na projeção.

Por fim, cumpre-nos informar que os valores apresentados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com os relatórios fiscais.

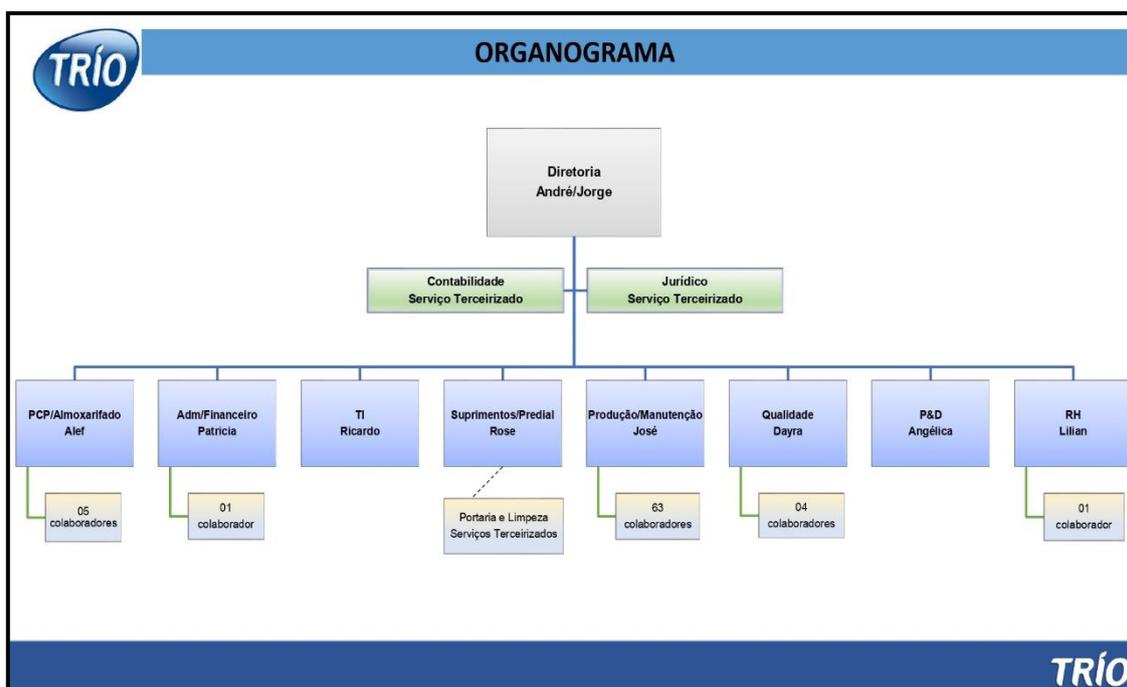
VI. II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII. I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	mai/21	jun/21	jul/21
DISPONIBILIDADES	88.826	88.884	88.826
CAIXA	15.849	15.849	15.849
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.189	26.247	26.189
BANCOS CONTA VINCULADA	46.788	46.788	46.788
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	18.894.736	18.686.382	18.847.847
DUPLICATAS A RECEBER	9.826.918	9.837.080	9.847.643
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.346	176.346	176.346
ADIANTAMENTOS	5.809.310	5.952.645	6.088.922
OUTRAS CONTAS A RECEBER	94.338	110.137	92.199
MERCADORIAS DE TERCEIROS	2.987.824	2.610.173	2.642.737
ATIVO CIRCULANTE	18.983.562	18.775.266	18.936.673
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.516.546	3.519.062	3.519.081
MÚTUO	2.179.047	2.179.047	2.179.047
DEPOSITO JUDICIAL	652.631	655.147	655.166

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

GESTÃO BANCÁRIA	684.867	684.867	684.867
INVESTIMENTOS	1.005.009	1.005.009	1.005.009
CONTROLADAS E COLIGADAS	1.005.009	1.005.009	1.005.009
IMOBILIZADO	12.519.953	12.477.517	12.439.760
BENS EM OPERAÇÃO	11.819.823	11.819.823	11.824.497
REAVALIAÇÃO IMOBILIZADO	33.120.162	33.120.162	33.120.162
DEPRECIACOES ACUMULADAS	- 11.066.555	- 11.090.142	- 11.113.724
DEPRECIACOES REAVALIACOES	- 21.353.477	- 21.372.326	- 21.391.175
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.041.509	17.001.589	16.963.850
TOTAL	36.025.071	35.776.854	35.900.523

Observa-se majoração do ativo em R\$ 123.669,00, totalizando R\$ 35.900.523,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 53% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 18.936.673,00, com acréscimo no valor de R\$ 161.408,00 se comparado a junho/2021.

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Deste modo, no mês de julho/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 88.826,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 26.189,00 disponíveis em banco conta movimento e R\$ 46.788,00 disponíveis em bancos conta vinculada.

No trimestre analisado, nota-se que as variações foram irrelevantes, apresentando uma redução de apenas R\$ 57,00 nas contas “banco conta movimento”, tendo em vista que as entradas na monta de R\$ 1.344.371,00 foram inferiores às saídas de R\$ 1.344.428,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante destacar que de acordo com informações da Recuperanda, a conta "bancos conta vinculada", trata-se de contas correntes abertas em bancos, os quais foram obtidos empréstimos bancários em períodos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Dessa forma, está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização.

Duplicatas a receber: em julho/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.847.643,00. Segue quadro com a composição desse valor:

DUPPLICATAS A RECEBER	mai/21	jun/21	jul/21
CLIENTES NACIONAIS	9.671.247	9.671.247	9.671.247
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	166.126	176.288	186.851
TOTAL	9.826.918	9.837.080	9.847.643

Verifica-se evolução na monta de R\$ 10.563,00 se comparado com o mês anterior, devido ao aumento da conta "Royalties". Sobre o recebimento dos royalties, a Recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de nota fiscal de serviços, porém estão aguardando liberação da inscrição Municipal em Valinhos, que deve ocorrer nos próximos meses. Este atraso se deve a pandemia causada pelo Coronavírus, os quais deixaram os atendimentos junto aos órgãos Municipais ainda mais burocráticos.

Após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta duplicatas a receber, recebemos a seguinte resposta: "A conta duplicatas a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo."

Ademais, verifica-se que as contas "Clientes nacionais" e "Trans. Dev. Clientes" não registraram nenhuma alteração no

período, demonstrando que a Recuperanda recebeu 100% do valor registrado para recebimento no mês de julho/2021.

Além disso, esta Auxiliar questionou qual a política de provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) utilizada pela Recuperanda e obtivemos a seguinte resposta: "Neste momento a empresa não pratica a política de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa já que estamos atuando com a industrialização sob encomenda para a Globalbev e temos recebido 100% do faturamento realizado".

Por fim, insta consignar, que o saldo de clientes a receber representou 52% do ativo circulante, de modo que ao ser solicitado a composição desses clientes para análise, a Recuperanda nos enviou e informou se tratar de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Ainda assim, esta Auxiliar continua diligenciando fortemente para que a Recuperanda apresente os saldos de acordo com a realidade da Companhia.

Adiantamentos a fornecedores: em julho/2021, registrou-se o saldo equivalente a R\$ 6.088.922,00, observando-se uma majoração de R\$ 136.277,00 em relação ao mês anterior, decorrente de novas apropriações efetuadas aos fornecedores. Frisa-se que no recebimento das mercadorias/serviços, os fornecedores apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Outras contas a receber: nesta rubrica estão registrados os valores de "INDENIZAÇÕES A RECEBER KIDS CARE" e "TESOURARIA", que em julho/2021 sumarizaram R\$ 92.199,00, verifica-se que a conta sofreu uma redução de R\$ 17.939,00, decorrente da gestão em Tesouraria.

Mercadorias de Terceiros (Ativo Circulante): essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda como transitória para o registro das remessas de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

industrialização. Cabe informar que existe uma conta no Passivo Circulante com a mesma finalidade. Cumpre observar que no mês de julho/2021, o saldo foi de R\$ 2.642.737,00, apresentando uma majoração de 1% em relação ao mês de junho/2021. Conforme esclarecido pela própria Recuperanda, o saldo do estoque de mercadoria de terceiros expressados nas demonstrações contábeis estão condizente com a posição inventariada mensalmente.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.963.850,00 em julho/2021, com redução de R\$ 37.738,00 em relação ao mês anterior e representando 47% do ativo total da Recuperanda.

Depósitos judiciais: em julho/2021, os depósitos judiciais sumarizaram R\$ 655.166,00, o qual corresponde ao que foi desembolsado pela Recuperanda para custear a apresentação de recursos judiciais em face de decisões desfavoráveis. Oportunamente, tal quantia poderá ser revertida à Recuperanda ou abatida de eventual decisão contrária. Nota-se que houve um aumento de R\$ 19,00, conforme histórico "BLOQ BX TIT/02062021 - /BLOQUEIO", evidenciado no livro razão.

Imobilizado: nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou em julho/2021 o montante de R\$ 12.439.760,00 (líquido da depreciação acumulada de R\$ 32.504.899,00). Nota-se uma retração no saldo de imobilizado no valor de R\$ 37.758,00, em virtude das parcelas de depreciações.

Após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado em planilha de controle do imobilizado, o que foi motivo de questionamento, oportunidade em que foi esclarecido pela Recuperanda que os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ. Sendo assim, foi solicitado um prazo para regularização das contas, porém até a finalização deste relatório, não tivemos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

retorno. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da empresa e sua respectiva localização.

VII.II PASSIVO

O “Passivo” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	mai/21	jun/21	jul/21
FORNECEDORES	2.051.564	1.998.527	1.652.652
FORNECEDORES DIVERSOS	4.275.318	4.222.281	3.876.406
(-) OBRIGACOES ME/EPP - RJ	2.223.754	2.223.754	2.223.754
EMPRESTIMOS	49.270.197	49.239.998	49.159.558
EMPRESTIMOS BANCARIOS	20.498.777	20.498.777	20.479.967
BANCO EMPRESTIMO CAUCIONADO	642.464	642.464	642.464
BANCO CONTA GARANTIDA	518	518	518
OPERACAO COM DUPLICATA	1.951.503	1.951.503	1.920.072
EMPRESTIMOS E CONFISOES DE DÍVIDAS	83.978.351	83.948.153	83.917.954
ADIANTAMENTOS	1.902.071	1.902.071	1.902.071
(-) QUIROGRAFARIO - RJ	59.703.488	59.703.488	59.703.488
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	129.425.542	129.619.118	129.712.974
IMPOSTOS A RECOLHER	129.401.793	129.595.369	129.689.225
IMPOSTOS DE TERCEIROS	23.749	23.749	23.749
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	44.276.605	44.349.050	44.425.072
ENCARGOS SOCIAIS	2.365.726	2.367.704	2.368.204
ENCARGOS TRABALHISTAS	46.687.004	46.728.431	46.768.220
PROVISOES TRABALHISTAS	933.586	962.627	998.359
PROCESSOS TRABALHISTAS	427.959	427.959	427.959
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS - RJ	6.137.670	6.137.670	6.137.670
PARCELAMENTOS	10.759.830	10.752.396	10.729.699
IMPOSTOS PARCELADOS	10.759.830	10.752.396	10.729.699
CREDORES DIVERSOS	30.365.355	30.133.132	30.259.994
OUTRAS CONTAS A PAGAR	30.178.067	30.323.495	30.417.793
MERCADORIAS DE TERCEIROS	2.987.824	2.610.173	2.642.737
(-) GARANTIA REAL - RJ	2.800.536	2.800.536	2.800.536
PASSIVO CIRCULANTE	266.149.093	266.092.222	265.939.949
PARCELAMENTOS	-1548251,41	-1548251,41	-1548251,41
PARCELAMENTOS	1.548.251	1.548.251	1.548.251
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	70.588.929	70.588.929	70.588.929
EXTRACONCURSAL	70.588.929	70.588.929	70.588.929
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.137.181	72.137.181	72.137.181
CAPITAL	2.424.843	2.424.843	2.424.843
CAPITAL SOCIAL	2.424.843	2.424.843	2.424.843
RESERVAS	16.777.213	16.777.213	16.777.213

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESERVAS DE REAVALIACAO	-	16.777.213	-	16.777.213	-	16.777.213
LUCROS/PREJUIZOS		320.971.722		320.971.722		320.971.722
LUCROS / PREJ. ACUMULADOS		320.971.722		320.971.722		320.971.722
PATRIMONIO LÍQUIDO		301.769.667		301.769.667		301.769.667
TOTAL		- 36.516.607		- 36.459.736		- 36.307.463

De modo geral, observou-se minoração do Passivo em R\$ 152.273,00, totalizando R\$ 36.307.463,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 265.939.949,00 com minoração no valor de R\$ 152.273,00, se comparado a junho/2021, decorrente das movimentações nas rubricas a seguir:

Fornecedores nacionais: o saldo apresentado foi de R\$ 1.652.652,00, ou seja, houve uma redução de 17%, equivalente a R\$ 345.875,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as apropriações (R\$ 291.769,00) foram inferiores às baixas (R\$ 637.644,00) registrados no mês de julho/2021.

O saldo desse grupo está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Abaixo segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES		mai/21		jun/21		jul/21
FORNECEDORES NACIONAIS	-	3.154.991	-	3.101.954	-	2.756.079
TRANS. DEV. FORNECEDOR		2.833		2.833		2.833
ACORDOS FORNECEDORES	-	1.123.160	-	1.123.160	-	1.123.160
(-) OBRIGACOES ME/EPP - RJ		2.223.754		2.223.754		2.223.754
TOTAL		- 2.051.564		- 1.998.527		- 1.652.652

Além disso, em análise pormenorizada dos fornecedores que realizaram operações comerciais recentes com a Recuperanda, destacam-se 3 Empresas com o maior saldo a receber em julho/2021, Marcamp, Barão transportes e Actual sistemas. Ao ser solicitado a relação mensal com os fornecedores e seus respectivos valores a receber, a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda esclareceu que: “Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J.” No entanto, observa-se que o saldo está evoluindo mensalmente, dessa forma, foi encaminhado um novo questionamento, na qual foi esclarecido que, “Notamos que há um lançamento no dia 11/03/2021 de um acordo financeiro para pagamento junto a Atlanta no valor de R\$ 771.210,00, o qual não deveria ser contabilizado, já que esse valor encontra-se em aberto nos empréstimos a pagar. Desta forma, realizaremos o devido estorno com data de maio de 2021, para não afetar a análise dos demonstrativos já encaminhados.”

Após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta fornecedores, recebemos a seguinte resposta: “A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo.”

Empréstimos e financiamentos: em julho/2021, foi apurado o montante de R\$ 49.159.558,00, em dívidas perante as instituições financeiras e de créditos, conforme a tabela abaixo:

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	mai/21	jun/21	jul/21
EMPRESTIMOS BANCARIOS	- 20.498.777	- 20.498.777	- 20.479.967
BANCO RURAL	- 1.327.080	- 1.327.080	- 1.327.080
BANCO SANTANDER	- 331.073	- 331.073	- 331.073
BANCO SOFISA- UM	- 1	- 1	- 1
EMPRESTIMO SOFISA	- 2.800.000	- 2.800.000	- 2.800.000
BANCO ITAU AG.0076 C/C42925-7	- 670.457	- 670.457	- 670.457
BANCO DAYCOVAL 717613	- 123	- 123	- 123
RED FACTOR	- 967.596	- 967.596	- 967.596
BANCO CREDIBEL CP	- 9.283.000	- 9.283.000	- 9.283.000
BANCO SRM-DAYCOVAL-EXODUS	- 44.000	- 44.000	- 44.000
ATHENA BANCO FOMENTO MERCANTIL	- 621.876	- 621.876	- 621.876
BANCO BVA	- 1.316.662	- 1.316.662	- 1.316.662
ACEL	- 15.962	- 15.962	- 15.962
CREDIT BRASIL	- 774.148	- 774.148	- 774.148

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUL INVEST	-	1.057.742	-	1.057.742	-	1.057.742
CONTINENTAL SECURITIZADORA	-	174.017	-	174.017	-	174.017
INVISTA FIDC	-	717.393	-	717.393	-	698.583
N A FOMENTO MERCANTIL LTDA	-	397.649	-	397.649	-	397.649
BANCO EMPRESTIMO CAUCIONADO	-	642.464	-	642.464	-	642.464
BS FACTORING COMISSARIA	-	642.464	-	642.464	-	642.464
BANCO CONTA GARANTIDA	-	518	-	518	-	518
BANCO DAYCOVAL 907322	-	518	-	518	-	518
OPERACAO COM DUPLICATA	-	1.951.503	-	1.951.503	-	1.920.072
BS FACTORING COMISSARIA	-	81.600	-	81.600	-	58.577
CREDIT BRASIL COMISSARIA	-	21.823	-	21.823	-	21.823
INVISTA FIDC COMISSARIA	-	8.513	-	8.513	-	8.513
BANICRED FOMENTO MERCANTIL	-	394.592	-	394.592	-	394.592
BRR CRÉDITO DIGITAL	-	109.158	-	109.158	-	109.158
ELF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A	-	155.233	-	155.233	-	155.233
DELMONTE FIDC EMPRESARIAL	-	815.267	-	815.267	-	806.859
N A FOMENTO MERCANTIL LTDA	-	365.318	-	365.318	-	365.318
EMPRESTIMOS E CONFISSEOS DE DÍVIDAS	-	83.978.351	-	83.948.153	-	83.917.954
MULTIMARCAS COM. E DISTRIBUIDORA	-	83.402.760	-	83.402.760	-	83.402.760
MÚTUO EFL	-	575.591	-	545.392	-	515.194
ADIANTAMENTOS	-	1.902.071	-	1.902.071	-	1.902.071
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	-	1.902.071	-	1.902.071	-	1.902.071
TRANSFERENCIA RJ		59.703.488		59.703.488		59.703.488
(-) QUIROGRAFARIO - RJ		59.703.488		59.703.488		59.703.488
TOTAL	-	49.270.197	-	49.239.998	-	49.159.558

Em julho/2021, verifica-se uma regressão de R\$ 80.440,00, em comparação com o mês anterior, decorrente principalmente das baixas de Mútuo, com seguinte histórico "021921BX TIT/000R00715-/EFL CONSULTOR" na conta "empréstimos e confissões de dívidas", operação com duplicata com o histórico de "017725BX TIT/000R01555-1 /BS FACTORING" e "INPS7GBX TIT/000R01544-1 /FIDC DEL MONTE" e por fim, regressão na rubrica empréstimos bancários cm histórico "021835BX TIT/000R00790- /ATLANTA".

Obrigações tributárias: foi apurado o valor de R\$ 129.712.974,00 referente as obrigações tributárias no mês de julho/2021 (incluindo o IRRF S/ FOLHA). Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram um aumento de R\$ 93.856,00 em comparação ao mês anterior. Essa majoração foi devida as apropriações dos impostos serem maiores que as baixas no mês analisado,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

además, a respeito dos tributos, será comentado com maiores detalhes no tópico VIII - *DÍVIDA TRIBUTÁRIA*.

Obrigações trabalhistas - Encargos Sociais (salário e ordenados): Em julho/2021 o saldo foi de R\$ 2.368.204,00 o qual se refere aos exercícios anteriores, bem como a apuração mensal das obrigações trabalhistas, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. A Recuperanda cumpriu, com as obrigações referentes ao saldo de "salários" do mês de junho/2021, cujo saldo nesta rubrica foi de R\$ 71.401,00 e se refere à apuração mensal das obrigações trabalhistas. Además, foi efetuado o pagamento de R\$ 57.442,19 relacionado a adiantamento de salários, R\$ 20.714,11 relacionado a rescisão, R\$ 440,43 de pensão alimentícia e retirada de pró-labore (líquido) no valor de R\$ 17.800,00.

Sobre os valores nas contas de rescisões e pensão alimentícia, além dos pagamentos efetuados no mês, existem valores em aberto de meses anteriores. Importante destacar que de acordo com a Recuperanda, trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização.

Obrigações trabalhistas - Encargos trabalhistas: em julho/2021 foi apurado o valor de R\$ 46.768.220,00, o que representa uma majoração de R\$ 39.790,00 em comparação com o mês de junho/2021, em razão dos pagamentos serem inferiores as novas apropriações. Importante destacar que houve o registro de baixa apenas na rubrica de FGTS s/ a folha, IRRF s/ a folha e contribuição sindical.

Obrigações trabalhistas - Provisões trabalhistas: em julho/2021 ocorreu majoração de 4%, equivalente a R\$ 35.732,00, em comparação com junho/2021, totalizando o importe de R\$ 998.359,00, tendo em vista que o reconhecimento mensal dessas obrigações foi superior aos ajustes efetuados, de acordo com a conciliação contábil.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos - CP: em julho/2021 ocorreu redução no valor de R\$ 22.697,00 em comparação com junho/2021, totalizando R\$ 10.729.699,00, devido as apropriações de juros do INSS serem inferiores as baixas com histórico "017402BX TIT/111491561- /INSS S/ FOLHA".

Outras contas a pagar: o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 30.417.793,00, que comparado ao mês anterior apresentou majoração de R\$ 94.298,00, vide quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	mai/21	jun/21	jul/21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.696.454	- 11.696.454	- 11.696.454
ACORDOS COMERCIAIS A PAGA	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.053	- 40.053	- 40.739
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.553.112	- 5.553.112	- 5.553.112
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
COMPANHIA BRASILEIRA DE AUDITORIA L	- 14.609	- 9.912	- 5.215
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 92.109	- 87.412	- 82.715
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMAR	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 10.002.911	- 10.157.733	- 10.260.739
TOTAL	- 30.178.067	- 30.323.495	- 30.417.793

Essa majoração se deu, em decorrência principalmente do aumento de R\$ 103.006,00, em "Adiantamentos de Clientes GLOBALBEV". Tais valores da conta citada, são referentes a contratos firmados no início do ano de 2019, entre a Recuperanda e a GLOBALBEV.

Nota-se que há diminuições decorrentes da baixa de R\$ 4.697,00 em "Companhia Brasileira de Auditoria LTDA" e R\$ 4.697,00 em "Info House Processamento de Dados", em virtude de pagamentos para as empresas destacadas acima, que de acordo com a Recuperanda são relacionados a amortização de empréstimos.

Importante destacar que o pagamento do aluguel atual está sendo contabilizado na conta 4.2.3.01.019 – Aluguéis PJ, diretamente

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

na conta de despesa, sendo assim, não está sendo realizado o lançamento de provisão.

Mercadorias de Terceiros (Passivo Circulante): essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda como transitória para o registro das remessas de industrialização. Nota-se que existe uma conta no Ativo Circulante com a mesma finalidade (utilizada como contrapartida). Observa-se que no mês analisado o saldo foi de R\$ 2.642.737,00, representando uma majoração do saldo negativo de 1% na conta analisada.

Também é importante destacar o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão: “Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001. Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP's 2901; 6903 e 6925.”

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 72.137.181,00 em julho/2021, e não apresentaram variações em relação ao mês anterior.

Recuperação Judicial: em julho/2021 o saldo apresentado foi de R\$ 70.588.929,00 e não ocorreu variações, contudo continuará sendo motivo de questionamento, tendo em vista que o grupo de contas está nomeado como “Extraconcursal” e o valor ainda diverge do QGC atualizado.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

presente momento atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição, atualizada até a data 17/08/2021:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	663	R\$ 6.258.828,05	8,8%
II	1	R\$ 2.800.536,48	3,9%
III	132	R\$ 59.703.488,20	84,0%
IV	53	R\$ 2.276.967,08	3,2%
TOTAL	849	R\$ 71.039.819,81	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), na qual no mês de setembro/2020, foi feita a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis; Com a inclusão das contas: "Transferência RJ" e "Recuperação Judicial" no exigível a longo prazo, contudo ainda parcial.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/21	jun/21	jul/21
ENCARGOS SOCIAIS	40.995.282	41.032.488	41.067.155
INSS S/ FOLHA	35.092.231	35.117.332	35.143.532
FGTS S/ FOLHA	3.554.511	3.566.616	3.575.084
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A PAGAR	2.348.540	2.348.540	2.348.540
IMPOSTOS A RECOLHER - CP	135.075.086	135.275.683	135.376.361
IRRF S/ FOLHA	5.649.544	5.656.565	5.663.387
IRPJ A RECOLHER	181.598	239.205	239.205
CSLL A RECOLHER	113.044	147.392	147.392
PIS A RECOLHER	7.773.642	7.779.698	7.785.734

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS A RECOLHER	-	33.000.710	-	33.028.657	-	33.056.515
ICMS A RECOLHER	-	37.082.043	-	37.152.159	-	37.222.930
INSS S/ PREST.SERVICOS	-	2.508.811	-	2.506.131	-	2.504.179
IRRF S/ PREST.SERVICOS	-	648.425	-	648.699	-	646.699
ISS S/ PREST. SERV	-	541.348	-	541.398	-	541.448
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	-	1.362.453	-	1.362.312	-	1.355.406
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	21.488.816	-	21.488.816	-	21.488.816
ICMS EXTEMPORANEO	-	13.012.783	-	13.012.783	-	13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	-	932.250	-	932.250	-	932.250
ICMS A RECOLHER RJ	-	6.277.640	-	6.277.640	-	6.277.640
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER S		16		16		16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	4.277.971	-	4.277.971	-	4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	202.777	-	202.777	-	202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER		7.240		7.240		7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHE	-	4.957	-	4.957	-	4.957
ICMS A RECOLHER MT		184		184		184
ICMS A RECOLHER ES		35		35		35
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	-	23.749	-	23.749	-	23.749
PARCELAMENTO CP	-	10.759.830	-	10.752.396	-	10.729.699
PARCELAMENTO REFIS	-	10.169.965	-	10.169.965	-	10.169.965
FGTS PARCELADO CP	-	28.708	-	28.708	-	28.708
INSS EMPREGADO PARC	-	118.140	-	118.140	-	118.140
PARCELAMENTO INSS	-	190.035	-	180.847	-	171.630
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS		33.332		31.578		29.824
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	31.645	-	31.645	-	31.645
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		6.057		6.057		6.057
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	81.106	-	81.106	-	72.811
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0		20.064		20.064		18.057
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	54.511	-	54.511	-	48.944
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		13.379		13.379		12.041
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	31.644	-	31.644	-	28.426
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		6.195		6.195		5.576
PARCELAMETNO ICMS 00825150-8	-	47.132	-	47.132	-	44.870
(-) JUROS PARCELAMETNO ICMS 00825150-8		2.864		2.864		2.721
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	93.924	-	93.924	-	93.924
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		5.087		5.087		5.087
IMPOSTOS A RECOLHER - LP	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
FGTS PARCELADO LP	-	744.520	-	744.520	-	744.520
PARCELAMENTO INSS	-	344.071	-	344.071	-	344.071
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS		60.604		60.604		60.604
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.125	-	60.125	-	60.125
(-) PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.509		11.509		11.509
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	137.881	-	137.881	-	137.881
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-6		38.121		38.121		38.121
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	95.394	-	95.394	-	95.394
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		25.421		25.421		25.421
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.124	-	60.124	-	60.124
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.771		11.771		11.771
PARCELAMETNO ICMS 00825150-8	-	80.798	-	80.798	-	80.798

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) JUROS PARCELAMETNO ICMS 00825150-8		4.910		4.910		4.910
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	187.847	-	187.847	-	187.847
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		10.174		10.174		10.174
TOTAL	-	188.378.450	-	188.608.818	-	188.721.466

Em julho/2021, o valor registrado em **dívidas tributárias** sumarizou **R\$ 188.721.466,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 187.173.215,00, com exigibilidade a curto prazo (representando 99,18% da dívida tributária total) e R\$ 1.548.251,00, com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Encargos sociais: em julho/2021, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 41.067.155,00 (sem acréscimo dos encargos legais), sendo R\$ 35.143.532,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ 3.575.084,00 referentes ao "FGTS a recolher e R\$ 2.348.540,00 composto por "contribuição previdenciária" (sendo que esta última permanece com valor inalterado por um bom tempo).

A majoração nesse grupo de contas, em julho/2021, equivaleu a R\$ 34.667,00, em razão da conta "INSS a recolher" que aumentou R\$ 26.200,00 e "FGTS a recolher", que aumentou R\$ 8.467,00, devido aos pagamentos efetuados no mês serem inferiores as apropriações, frisa-se que foi registrado pagamento parcial, apenas, na rubrica FGTS.

Obrigações fiscais (Impostos a recolher): no mês de julho/2021, é sabido que o montante foi de R\$ 135.376.361,00, registrados a curto prazo. O saldo apresentou

majoração de R\$ 100.678,00, se comparado a junho/2021, em virtude da apropriação nas contas, "IRRF s/ folha", "PIS a recolher", "COFINS a recolher", "ICMS a recolher" e "ISS s/ prest. Serviços", serem superiores as baixas registradas nas rubricas: "INSS S/ PREST.SERVICOS", "IRRF S/ PREST.SERVICOS" e "CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003".

Parcelamento - CP: em julho/2021, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 10.729.699,00, apresentando uma redução de R\$ 22.697,00, devido ao pagamento de parcelamento de INSS, conforme livro razão no valor de R\$ 9.217,00 e baixas de R\$ 19.342,00 em parcelamentos de ICMS. Ademais, houve a retração da antecipação de juros sobre o parcelamento do INSS no importe de R\$ 1.754,00 e de parcelamento do ICMS em R\$ 4.107,00, sabendo-se que essa antecipação possui saldo invertido e a cada mês será compensada até zerar o saldo.

Ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 8% da dívida tributária que totaliza R\$ 188.721.466,00 em julho/2021.

Diante do exposto, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou uma evolução na dívida tributária ao comparar os meses de maio/2021 a julho/2021, tendo em vista que as apropriações mensais foram superiores aos pagamentos e exclusões efetuados no mês. Ademais, frisa-se que o substancial saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como, à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Ademais, de acordo com a Recuperanda, os valores demonstrados não retratam a realidade da empresa.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante destacar que no dia 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda, para questionar um posicionamento sobre a tratativa de pagamento da dívida tributária da empresa, na qual recebemos a seguinte resposta:

“Cumpre observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.

Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.

Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: "A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021".

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "Demonstração do Resultado do Exercício" é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/21	jun/21	jul/21	ACUM/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.147.827	1.016.027	1.046.686	7.527.697
MERCADO INTERNO	1.131.867	1.001.664	1.015.116	7.353.100

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS RECEITAS	15.961	14.363	31.569	174.597
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 118.271	- 104.119	- 104.878	- 784.637
IMPOSTOS S/ VENDAS	- 117.401	- 104.119	- 104.878	- 778.907
ICMS	- 78.964	- 70.117	- 70.984	- 514.564
PIS	- 6.845	- 6.055	- 6.036	- 47.077
COFINS	- 31.592	- 27.947	- 27.858	- 217.266
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇO	- 870	-	-	- 5.730
TERCEIROS	- 870	-	-	- 5.730
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.029.556	911.909	941.808	6.743.060
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	90%	90%	90%	90%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	- 367.621	- 428.857	- 415.295	- 2.933.541
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	661.935	483.052	526.513	3.809.519
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	58%	48%	50%	51%
DESPEAS C/ PESSOAL	- 254.954	- 259.697	- 264.593	- 1.896.911
DESPEAS GERAIS	133.349	801.077	352.128	5.014.945
TRANSFERÊNCIA	119.480	172.834	150.413	1.146.490
TRANSFERÊNCIA MOD	224.085	221.432	233.114	1.579.810
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULT. FIN.	883.896	- 183.456	293.319	- 376.038
RECEITAS FINANCEIRAS	317	1.051	2.531	24.070
DESPEAS FINANCEIRAS	- 7.267	- 8.942	- 19.908	- 54.972
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	876.946	- 191.346	275.942	- 406.940

Em julho/2021, a Recuperanda, apresentou **resultado positivo** na monta de R\$ 275.942,00, demonstrando uma reversão no quadro negativo em comparação ao mês anterior, em virtude da majoração do faturamento bruto em 3% bem como a minoração nas rubricas “custos dos produtos vendidos” e “despesas gerais”.

Nota-se que o grupo de contas “**custos dos produtos vendidos**” apresentou redução equivalente a R\$ 13.562,00 no mês de julho/2021, totalizando no mês corrente a monta de R\$ 415.295,00, representando 40% do faturamento bruto.

As “**despesas com pessoal**”, apresentou acréscimo de R\$ 4.896,00, decorrente do aumento das rubricas, como: “horas extras”, “férias e prov. s/ferias”, “13º salário e prov. s/13º S.A”, “INSS”, “FGTS” “adicional noturno” e “descanso semanal remunerado”. Importante destacar que houve a demissão de 08 colaboradores no mês de julho/2021, o que justifica os valores do FGTS s/ rescisão. Além disso, houve a contratação de 02 novos colaboradores, que justifica o acréscimo nas demais despesas com pessoal.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

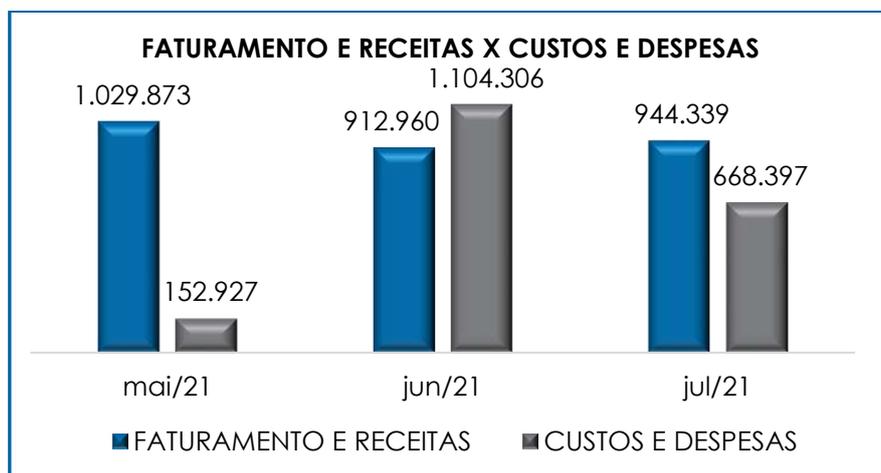
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que concerne as “**despesas gerais**”, observa-se uma minoração significativa de R\$ 448.949,00, justificado principalmente pela redução das rubricas, como: “serviços terceirizados”, “viagens e estadias”, “gás”, “manutenção predial” “provisão para IRPJ e CSLL”, “impostos, taxas e contrib”, bem como outras variações menores.

Referente a conta nomeada como “**transferências**”, a qual diminui as despesas, considerando seu resultado positivo, apresentou decréscimo de R\$ 10.739,00 e saldo final em R\$ 383.527,00.

Nota-se que o valor de R\$ 2.531,00 nas **receitas financeiras**, está relacionado a descontos obtidos. Já o valor de R\$ 19.908,00, nas **despesas financeiras** está relacionado a tarifas e encargos com fornecedores e obrigações fiscais.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do “faturamento operacional líquido” e receita “versus” custos e despesas.



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que no mês analisado houve saldo satisfatório devido ao faturamento ser superior aos custos e despesas.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados no decorrer do ano, pois apresenta prejuízo contábil, no período acumulado de 2021 na monta de R\$ 406.940,00.

X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros. No mês de julho/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	mai/21	jun/21	jul/21
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	876.946	- 191.346	275.942
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	42.460	42.436	42.431
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	919.406	- 148.910	318.374
CONTAS A RECEBER	- 15.551	- 10.162	- 10.563
ESTOQUES DE TERCEIROS	- 431.763	377.651	- 32.564
OUTROS CRÉDITOS	118.901	- 159.135	- 118.338
DEPÓSITOS JUDICIAIS	- 503	- 2.516	- 19
FORNECEDORES	- 768.449	- 53.037	- 345.875
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	86.906	72.446	76.021
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	125.197	186.142	71.159
DEMAIS CONTAS A PAGAR	272.472	- 232.223	126.862
PASSIVO EXTRACONCURSAL	- 276.519	-	-
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	30.098	30.256	85.057
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	-	- 4.674
CAIXA USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-	- 4.674
INGRESSOS E AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E FINANCIAMENTOS	- 30.199	- 30.199	- 80.440
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 30.199	- 30.199	- 80.440
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 101	57	- 57
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	88.927	88.826	88.884
NO FINAL DO EXERCÍCIO	88.826	88.884	88.826
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 101	57	- 57

Conforme demonstrativo supra, em julho/2021, as atividades resultaram em uma redução de caixa de R\$ 57,00, ensejando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar no futuro, foi inferior a saída de recursos.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez seca, capital de giro e grau de endividamento, onde restou claro que as obrigações são superiores aos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa das atividades operacionais demonstrou valor positivo de R\$ 88.884,00.

Nota-se o adimplemento, parcial, nas rubricas de "fornecedores", "obrigações tributárias", "obrigações trabalhistas", "encargos trabalhistas", "credores diversos", "empréstimos", "tarifas bancárias", "despesas com pessoal e gerais", "adiant. Salário", entre outros, aliado com os

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recebimentos parciais e novas apropriações em “tesouraria”, “fornecedores diversos”, “outras receitas”, além do recebimento em R\$ 1.118.122,69 da Globalbev.

A respeito das “atividades de financiamentos”, a movimentação trata-se do pagamento do mútuo como EFL, no valor de R\$ 30.199,00, com histórico “021921BX TIT/000R00715- /EFL CONSULTORIA”, dispêndio de operação com duplicata com o histórico de “017725BX TIT/000R01555-1 /BS FACTORING” (R\$ 23.023,23) e “INPS7GBX TIT/000R01544-1 /FIDC DEL MONTE” (R\$ 8.408,39) e por fim, quitação parcial na rubrica empréstimos bancários com histórico “021835BX TIT/000R00790- /ATLANTA” (R\$ 18.810,00).

Por fim, ressalta-se que parte dos recursos obtidos se originou de capital de terceiros, mediante o adiantamento de cliente recebido no mês em análise, sendo imprescindível o controle das origens de recurso de forma a observar a dependência para com o capital próprio e de terceiros para manutenção do negócio.

XI – CONCLUSÃO

Em julho/2021 a Recuperanda contava com um quadro de **73 colaboradores**, sendo que desses, 71 estavam ativos, 01 afastados, 01 de férias e 08 foram demitidos (sendo que esses não são considerados no total). Dessa forma, os custos com a folha de pagamento no mês em questão, atingiu a monta de R\$ 241.024,00, além do valor de R\$ 23.569,00 registrados como pró-labore, o qual não foi considerado nos custos com colaboradores.

No que se refere as obrigações trabalhistas, a Recuperanda cumpriu com o pagamento integral do saldo de salários referente ao mês de junho/2021, bem como os adiantamentos salariais do mês de julho/2021, no entanto, ainda restam valores de meses anteriores nas contas

apresentadas no demonstrativo contábil. É sabido que a corroboração dos pagamentos aos colaboradores, foram validadas através de comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que, tanto o “**índice de liquidez seca**” (R\$ 0,07), quanto o “**índice de liquidez geral**” (R\$ 0,13) demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade a curto e longo prazos.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês com o **lucro contábil** de **R\$ 342.764,00**, apresentando reversão do saldo negativo, equivalente a R\$ 361.084,00 se comparado ao mês de junho/2021. A redução dos custos e despesas gerais contribuíram para a melhora no resultado, bem como a majoração de 3% no faturamento bruto, se comparado ao mês anterior.

Em relação a “**Disponibilidade Operacional**”, verifica-se que a Recuperanda apresentou uma majoração de R\$ 356.438,00, em comparação ao mês de junho/2021, totalizando a monta de R\$ 8.194.992,00. Observa-se que a evolução do saldo é decorrente da redução da rubrica “fornecedores”, na monta de R\$ 345.875,00, bem como houve elevação de royalties a receber no importe de R\$ 10.563,00.

Mesmo diante do resultado positivo apurado, é necessário verificar que a Recuperanda apresenta um valor de R\$ 9.660.793,00 em seus recebíveis, de modo que possivelmente não ingressará no caixa da Recuperanda, logo o saldo demonstrado é controverso.

O “**Capital de Giro Líquido**” apresentou resultado negativo de R\$ -247.003.276,00, com uma redução no saldo negativo equivalente a R\$ 313.681,00 em comparação com o mês de junho/2021, devido

a majoração do “ativo circulante” em R\$ 161.408,00 e redução do “passivo circulante” em R\$ 152.273,00. Sobre esse ponto, é importante destacar que em setembro/2020 foi feita a reclassificação dos valores concursais no passivo, conforme recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), porém foi verificada diferença no valor informado com o valor do quadro geral de credores, na qual foi enviado para a Recuperanda.

Conforme índice apresentado, é possível concluir que a Recuperanda não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. **Dessa forma, cabe informar que em julho/2021 a Recuperanda recebeu R\$ 1.118.122,69 a título de adiantamentos da Globalbev para fomentar sua operação.** Além disso, há diversas contas de adiantamentos no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, a qual estão inflando o saldo do Ativo e Passivo.

O “**Endividamento Financeiro**” apresentou redução de R\$ 287.786,00 sumarizando R\$ -315.816.005,00, devido às apropriações mensais serem inferiores às baixas registradas no grupo. É necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir a dívida tributária, o que corresponde a 41% do endividamento, e não está sujeito ao Plano de Recuperação Judicial.

No entanto, resta evidente que a Recuperanda efetuou pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, reembolso de viagens, contribuição sindical, vale transporte, alimentação, energia elétrica, telefonia e internet, acordo judicial, aluguel, férias, fretamento, rescisão, salários, encargos trabalhistas, pró-labore, bem como pagamento de alguns tributos.

Além disso, os parcelamentos também não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, que de acordo com as demonstrações contábeis representam 4% do endividamento bruto em julho/2021. Importante frisar que em reunião periódica virtual feita no dia 18/03/2021, ao ser questionada sobre a inércia dos parcelamentos, a

Recuperanda informou que não há parcelamentos ativos que fizeram um planejamento para regularização de toda parte fiscal, que será feita aos poucos.

O “**Ativo**” encerrou o período com montante de **R\$ 35.900.523,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 36.307.463,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo acumulado de janeiro a julho/2021. Quando do encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido do Grupo e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Por sua vez, a “**Dívida Tributária**” totalizou **R\$ - 188.721.466,00** e registrou majoração de R\$ 112.648,00 em relação ao mês anterior. Frisa-se que o FGTS demonstrou pagamentos inferiores as apropriações, em complemento, o INSS somente demonstrou novos valores apropriados, logo os encargos sociais apuraram majoração. Por outro lado, houve aumento nas contas de “IRPJ a recolher”, “CSLL a recolher”, “IRRF s/ folha”, “PIS a recolher”, “COFINS a recolher”, “ICMS a recolher”, “IRRF s/ serviço prestado” e “ISS s/ serviço prestado”, em contrapartida, ocorreram as baixas registradas nas rubricas: “INSS s/ prest. serviços”, “IRRF S/ PREST. SERVIÇOS” e “CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003”.

Ademais, observa-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento.

Quanto a **DRE**, observa-se **resultado positivo (lucro contábil)** no mês de julho/2021 totalizando R\$ 275.942,00, evidenciando que no mês em questão, os custos e despesas foram inferiores às receitas. Verifica-se

uma melhora no resultado, em virtude da redução dos custos e despesas gerais, bem como a majoração da receita operacional bruta.

Quanto ao “**Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)**”, houve a redução no grupo de “disponibilidade”, equivalente a R\$ 57,00, decorrente dos recebimentos com “atividades operacionais”, terem sido inferiores aos desembolsos, contudo tem recorrido a captação de recursos junto a GLOBALBEV para complementação das disponibilidades.

Importante destacar que, apesar de algumas correções de saldos já estarem sendo efetuadas, ainda existem saldos a qual não refletem a realidade da empresa, de modo que tem sido objetos de questionamentos periodicamente.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária adote estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de planejar a redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo, permitindo assim o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 27 de setembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571